



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

PROCURADORIA

NOTA EXPLICATIVA

A Procuradoria Municipal, por meio desta, em resposta ao requisitado pelo Tribunal de Contas deste Estado, vem elucidar que o Município de Teotônio Vilela vem cumprindo com os pagamentos firmados através do Termo de Convênio para pagamento de Precatórios, firmado entre o Município de Teotônio Vilela/AL e o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Ademais, vale salientar que o Município de Teotônio Vilela faz parte do Regime Geral de Precatórios.

Outrossim, os pagamentos são realizados por meio de bloqueio diretamente na conta do FPM do Município, através do sistema SISBAJUD.

Teotônio Vilela, 26 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE TOMAZ
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
CRISTIANE TOMAZ DOS SANTOS
Dados: 2024.02.26 09:24:25 -03'00'

Cristiane Tomaz dos Santos
Procuradora-Geral Adjunta
OAB/AL 7.467



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

PROAD N. 407/2023

TERMO DE CONVÊNIO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

CESSIONÁRIO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO - TRT-19



SEDE: Avenida da Paz, 2076 - Centro -
Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440



CNPJ: 35.734.318/0001-80



REPRESENTANTE:
NILTON BELTRÃO DE A. JÚNIOR
Juiz Auxiliar e de Conciliação de
Precatórios

CEDENTE



MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA



SEDE: Rua Pedro Cavalcante, 162 - 1º
Andar - Centro - Teotônio Vilela/AL. CEP:
57265-000



CNPJ: 12.842.829/0001-10



REPRESENTANTE:
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito Municipal

Fundamentação Jurídica

Resolução CNJ nº. 303, de 18/12/2019

Resolução CSJT nº. 314, de 22/10/2021

Resolução TRT 19ª nº. 294, de 05/07/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a cooperação técnica entre o o Município de Teotônio Vilela e o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para a quitação dos precatórios a vencer nos exercícios de **2023** e **2024**, inscritos na **lista de ordem cronológica** e na **lista de prioridades**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PRECATÓRIOS CONVENIADOS

Serão pagos integralmente todos os precatórios conveniados, relacionados até esta data na lista de ordem cronológica, quais sejam: **RP 00397/2022, RP 02540/2021, RP 02602/2021, RP 00783/2023, RP 00465/2023, RP 00468/2023, RP 00389/2023, RP 00702/2023 e RP 00806/2023.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

PROAD N. 407/2023

TERMO DE CONVÊNIO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS REPASSES DE VALORES

3.1. Bloqueios na conta do FPM, SISBAJUD.

Os repasses para pagamento dos precatórios conveniados serão realizados após bloqueio de valores através do **Sistema SISBAJUD**, na conta do Fundo de Participação do Município (**agência 3721-4, conta nº. 9570-2, Banco do Brasil**), conforme autorizado pelo município cedente, nas datas fixadas no presente convênio.

3.2. Valores dos bloqueios

a) Os precatórios com vencimento no **exercício de 2023**, no valor de **R\$ 164.677,98** (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), serão objeto de bloqueio de **02 parcelas**, sendo a primeira parcela no valor de **R\$ 82.338, 99** (quarenta mil setecentos e treze reais e vinte e oito centavos), e a segunda parcela no valor equivalente ao **saldo remanescente** acrescido de atualização monetária do saldo devedor;

b) Os precatórios com vencimento no **exercício de 2024**, no valor de **R\$ 189.190,93** (cento e oitenta e nove mil, cento e noventa reais e noventa e três centavos), serão objeto de bloqueio de **10 parcelas fixas iniciais** de **R\$ 18.919,09** (dezoito mil, novecentos e dezenove reais e nove centavos), e de **01 parcela final** equivalente ao **saldo remanescente** acrescido de atualização monetária do saldo devedor.

CLÁUSULA QUARTA

DATAS DOS BLOQUEIOS

4.1. Precatórios do exercício de 2023

Os bloqueios para pagamento das 02 (duas) primeiras parcelas objeto deste convênio ocorrerão nos dias **30/11/2023 e 20/12/2023**. O bloqueio do valor relativo à 2ª parcela será antecipado para o dia **20/12/2023**, tendo em vista que o valor total necessário ao pagamento da dívida de 2023 deverá estar à disposição do TRT 19ª Região antes do encerramento do presente exercício financeiro.

4.2. Precatórios do exercício de 2024

Os bloqueios para pagamento dos precatórios de 2024 serão realizados no último dia útil de cada mês, sendo **31/01/2024, 29/02/2024, 29/03/2024, 30/04/2024, 31/05/2024, 28/06/2024, 31/07/2024, 30/08/2024, 30/09/2024, 31/10/2024 e 29/11/2024**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

PROAD N. 407/2023

TERMO DE CONVÊNIO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

CLÁUSULA QUINTA

DA LISTA DE PRIORIDADES

5.1. Prioridade em razão da idade

Caso se verifique que algum dos credores da lista de ordem cronológica possui **60 (sessenta) anos** ou mais durante o prazo de validade do presente Convênio, o referido beneficiário será inscrito automaticamente na **lista de prioridade**, tendo preferência sobre os demais credores quanto ao pagamento. O pagamento ao credor nessa condição, entretanto, somente ocorrerá quando houver **crédito disponível** objeto do(s) bloqueio(s).

5.2. Prioridade em razão de doença ou deficiência

Nos casos em que o credor alegar ser portador de **doença grave** ou **pessoa com deficiência**, a inclusão na **lista de prioridade** somente ocorrerá após análise da alegada condição pelo Juiz Auxiliar e de Conciliação de Precatórios do TRT 19ª Região.

CLÁUSULA SEXTA

DOS PAGAMENTOS

6.1. Atualização de Valores:

Por ocasião do pagamento, a atualização dos precatórios deverá ser efetuada com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CNJ nº 303/2019.

6.2. Valor Atualizado:

O valor a ser pago em cada precatório será atualizado antes do efetivo pagamento.

6.3. Ordem Cronológica e Preferencial:

Qualquer decisão sobre a ordem em que os precatórios serão pagos, incluindo prioridades especiais, será aplicada a este acordo.

6.4. Saldo Remanescente:

Se houver saldo remanescente no bojo de precatório após ser efetuado o pagamento, o valor respectivo deverá ser devolvido para a conta judicial à disposição deste Regional, a fim de ser utilizado para a quitação dos demais precatórios que se encontrarem nas primeiras posições da lista de ordem cronológica.

6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

PROAD N. 407/2023

TERMO DE CONVÊNIO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

CLÁUSULA SÉTIMA

DA QUITAÇÃO

7.1. Quitação Total:

Após o pagamento do valor integral do precatório, este será considerado quitado.

7.2. Cumprimento das Obrigações:

Cumprida a obrigação de pagar, deve ser observado, igualmente, o cumprimento das obrigações de fazer inerentes a cada reclamação trabalhista perante as Varas do Trabalho de origem.

CLÁUSULA OITAVA

DO DESCUMPRIMENTO

Havendo inadimplemento de qualquer parcela deste Convênio por impedimento técnico alheio à vontade das partes, ou por insuficiência de saldo na data programada para o débito da parcela, fica, desde já, autorizado, o bloqueio do valor equivalente no decênio imediatamente subsequente do FPM, até que seja garantido o repasse da quantia equivalente à(s) parcela(s) inadimplida(s).

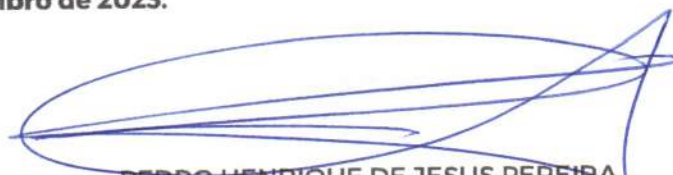
CLÁUSULA NONA

DO FORO PARA DISCUSSÃO

As demais questões, inclusive aquelas posteriormente incidentes sobre a execução deste Convênio, serão dirimidas pelo Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios ou pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Maceió, 21 de novembro de 2023.

NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Juiz Auxiliar e de Conciliação de Precatórios
TRT 19ª Região


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito do Município de Teotônio Vilela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

Plano de Trabalho

Dados Cadastrais

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - TRT-19

Endereço: Avenida da Paz, 2076 - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440

CNPJ: 35.734.318/0001-80

Nome do Responsável para fins do Convênio: NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

Identificação do Projeto

Título do Projeto:

Convênio celebrado entre o TRT da 19ª Região e o Município de Teotônio Vilela.

Período de Execução/Vigência:

Até a quitação dos precatórios dos exercícios de 2023 e 2024, com efeitos a partir da data da assinatura do instrumento de convênio.

Objeto:

Convênio celebrado entre o TRT da 19ª Região e o Município de Teotônio Vilela, com vistas à quitação dos precatórios a vencer nos exercícios de 2023 e 2024, inscritos na lista de prioridade e na lista de ordem cronológica.

Objetivo a ser alcançado:

Cooperação técnica entre o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e o Município de Teotônio Vilela, mediante repasse de valores após bloqueios mensais na conta do Fundo de Participação do Município (FPM), para, assim, quitar os precatórios inscritos na lista de prioridade e na lista de ordem cronológica.

St



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

Plano de Trabalho

Período de Execução

O presente Convênio terá prazo de vigência até a quitação integral de todos os precatórios de 2023 e 2024, inscritos na lista de prioridade e na lista de ordem cronológica, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos partícipes.

E, para a validade do que pelos partícipes foi pactuado, firma-se este **PLANO DE TRABALHO**, em 2 (duas) vias, de iguais teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maceió, 21 de novembro de 2023.

NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Juiz Auxiliar e de Conciliação de Precatórios
TRT 19ª Região

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito do Município de Teotônio Vilela
CEDENTE

BRENO ROBERTO PIMENTEL SANDES
Secretário de Precatórios
TRT 19ª Região

RODRIGO
FRAGOSO
PEIXOTO

Assinado de forma
digital por RODRIGO
FRAGOSO PEIXOTO
Dados: 2023.11.23
14:28:06 -03'00'

RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO
Procurador-Geral do Município de Teotônio Vilela



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

17/11/2023

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

TEOTONIO VILELA

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
1	21/06/22	0000434-80.2019.5.19.0062	00783/2023	02/04/23	2024	51.560,40	17/11/23	ATANILDE DA PAIXAO SILVA - 776.089.334-53	51.560,40	0,00	0,00	0,00	51.560,40	Não
2	24/08/22	0000553-57.2018.5.19.0262	00465/2023	02/04/23	2024	47.163,20	17/11/23	ADELIA MARCIA DA SILVA BEZERRA - 050.002.694-70	47.163,20	0,00	0,00	0,00	47.163,20	Não
3	24/08/22	0000376-59.2019.5.19.0262	00468/2023	02/04/23	2024	24.186,56	17/11/23	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA - 366.963.824-53	24.186,56	0,00	0,00	0,00	24.186,56	Não
4	13/09/22	0000326-04.2017.5.19.0262	00389/2023	02/04/23	2024	12.505,93	17/11/23	MARIA VERONICA SOUZA SILVA - 164.569.554-91	12.505,93	0,00	0,00	0,00	12.505,93	Não
5	28/03/23	0000123-89.2019.5.19.0062	00702/2023	02/04/23	2024	22.116,76	17/11/23	JOSEFA DOS SANTOS SIQUEIRA - 034.928.634-50	22.116,76	0,00	0,00	0,00	22.116,76	Não
6	30/03/23	0000135-51.2020.5.19.0262	00806/2023	02/04/23	2024	31.658,08	17/11/23	MAGDA SAYONARA MOREIRA DA SILVA - 860.963.974-68	31.658,08	0,00	0,00	0,00	31.658,08	Não
TOTAL 2024						189.190,93							189.190,93	
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA						0,00							189.190,93	
TOTAL GERAL						0,00							189.190,93	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)
TEOTONIO VILELA

17/11/2023

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas Judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
1	08/09/21	0000083-44.2018.5.19.0062	00397/2022	02/04/22	2023	55.269,67	17/11/23	EDNA ALVES DA ROCHA - 022.797.994-05	55.269,67	0,00	0,00	0,00	55.269,67	Não
2	13/10/21	0000575-81.2019.5.19.0262	02540/2021	01/07/22	2023	76.189,13	17/11/23	REJANE MARIA ARRUDA DOS SANTOS 408.371.904-44	76.189,13	0,00	0,00	0,00	76.189,13	Não
3	03/11/21	0000172-33.2019.5.19.0062	02602/2021	01/07/22	2023	33.219,18	17/11/23	JOSE SEVERINO DOS SANTOS - 814.212.654-00	33.219,18	0,00	0,00	0,00	33.219,18	Não
TOTAL 2023						164.677,98							164.677,98	
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA						0,00							164.677,98	
TOTAL GERAL						0,00							164.677,98	



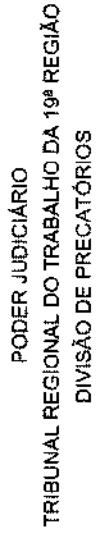
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

j2_precat_ent

pág. 1 de 1

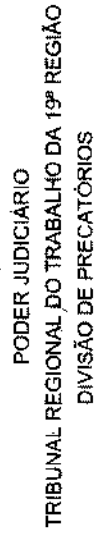
MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

Precatório	Ação Trabalhista	Andamento	Parcelamento		Total por Processo	
0010720-12.2019.5.19.0000 (82)	0000481-88.2018.5.19.0062 (25)	CONCLUIDOS	N		119.602,72	
Requerentes/ Acessórios		Data Apresentação	Dat. Vencto.	Valor Pago	Dat. Atualização	Saldo Remanescente
DIRLENE QUINTILIANO BARROS		12/08/2019	(1) 31/12/2021	18.303,18	01/03/2022	119.602,72
0010797-21.2019.5.19.0000 (82)	0000327-70.2018.5.19.0062 (25)	PRATICADO ATO ORDINATÓRIO	N		13.162,52	
Requerentes/ Acessórios		Data Apresentação	Dat. Vencto.	Valor Pago	Dat. Atualização	Saldo Remanescente
JOSIVALDO LUCIO DA SILVA		04/09/2019	(2) 31/12/2021		01/03/2022	11.377,70
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (PELO REQUERIDO)					01/03/2022	1.784,82
0010654-32.2019.5.19.0000 (82)	** 0000763-34.2015.5.19.0062 (25)	PRATICADO ATO ORDINATÓRIO	N		59.948,21	
Requerentes/ Acessórios		Data Apresentação	Dat. Vencto.	Valor Pago	Dat. Atualização	Saldo Remanescente
VIRGINIA REIS		03/12/2019	(3) 31/12/2021		01/03/2022	49.019,19
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)					01/03/2022	10.929,02
Total de Processos:			3	Valor Geral:	192.713,45	



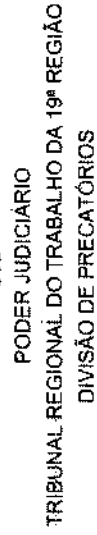
TEOTONIO VILELA

Página 1 de 5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

Página 2 de 5



15/03/2022

Página 3 de 5



TEOTONIO VILELA

TEOTONIO VILELA

TOTAL ORDEN CROMOLÓGICA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)
TEOTONIO VILELA

27/09/2023

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
1	21/06/22	0000434-80.2019.5.19.0062	00783/2023	02/04/23	2024	51.560,40	20/09/23	ATANILDE DA PAIXAO SILVA - 776.089.334-53	51.560,40	0,00	0,00	0,00	51.560,40	Não
2	24/08/22	0000553-57.2018.5.19.0262	00465/2023	02/04/23	2024	47.163,20	20/09/23	ADELIA MARCIA DA SILVA BEZERRA - 050.002.694-70	47.163,20	0,00	0,00	0,00	47.163,20	Não
3	24/08/22	0000376-59.2019.5.19.0262	00468/2023	02/04/23	2024	24.186,56	20/09/23	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA - 366.963.824-53	24.186,56	0,00	0,00	0,00	24.186,56	Não
4	13/09/22	0000326-04.2017.5.19.0262	00389/2023	02/04/23	2024	12.505,93	20/09/23	MARIA VERONICA SOUZA SILVA - 164.569.554-91	12.505,93	0,00	0,00	0,00	12.505,93	Não
5	28/03/23	0000123-89.2019.5.19.0062	00702/2023	02/04/23	2024	22.116,76	20/09/23	JOSEFA DOS SANTOS SIQUEIRA - 034.928.634-50	22.116,76	0,00	0,00	0,00	22.116,76	Não
6	30/03/23	0000135-51.2020.5.19.0262	00806/2023	02/04/23	2024	31.658,08	20/09/23	MAGDA SAYONARA MOREIRA DA SILVA - 860.963.974-68	31.658,08	0,00	0,00	0,00	31.658,08	Não
TOTAL 2024						189.190,93							189.190,93	
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA						0,00							189.190,93	
TOTAL GERAL						0,00							189.190,93	



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário

0000575-81.2019.5.19.0262

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/10/2019

Valor da causa: R\$ 65.673,36

Partes:

AUTOR: REJANE MARIA ARRUDA DOS SANTOS

ADVOGADO: WILSON NONATO DE ALMEIDA JUNIOR

RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

ADVOGADO: FLAVIA CAMILA DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC
ATOrd 0000575-81.2019.5.19.0262
AUTOR: REJANE MARIA ARRUDA DOS SANTOS
RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 690/2021 - DIPRE-GPREC 22 de novembro de 2021

Processo Nº 0000575-81.2019.5.19.0262

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 02540/2021

Exequente(s): REJANE MARIA ARRUDA DOS SANTOS

Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

Valor: **R\$ 59.603,00**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, observados os dispositivos supracitados e o art. 2º da Instrução Normativa nº 32/2007 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público.

Atenciosamente,

Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior

Juiz Auxiliar da Presidência

(Gestão e Supervisão de Precatórios)

MACEIO/AL, 22 de novembro de 2021.

NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Magistrado



Assinado eletronicamente por: NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Juntado em: 22/11/2021 11:19:03 - 141bc22
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/21112208305067100000013563675?instancia=1>
Número do processo: 0000575-81.2019.5.19.0262
Número do documento: 21112208305067100000013563675



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000172-33.2019.5.19.0062**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/04/2019

Valor da causa: R\$ 22.047,60

Partes:

AUTOR: JOSE SEVERINO DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDRE RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA

RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

ADVOGADO: FLAVIA CAMILA DA SILVA

ADVOGADO: FLIVIA OLIVEIRA COSTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC
ATOrd 0000172-33.2019.5.19.0062
AUTOR: JOSE SEVERINO DOS SANTOS
RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 718/2021 - DIPRE-GPREC 18 de dezembro de 2021

Processo Nº 0000172-33.2019.5.19.0062

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 02602/2021
Exequente(s): JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS
Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Valor: **R\$ 26.769,07**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, observados os dispositivos supracitados e o art. 2º da Instrução Normativa nº 32/2007 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público.

Atenciosamente,

Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior

Juiz Auxiliar da Presidência

(Gestão e Supervisão de Precatórios)

MACEIO/AL, 20 de dezembro de 2021.

NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Magistrado



Assinado eletronicamente por: NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Juntado em: 20/12/2021 09:35:55 - a0a0882
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/21121816344540300000013693190?instancia=1>
Número do processo: 0000172-33.2019.5.19.0062
Número do documento: 21121816344540300000013693190



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000434-80.2019.5.19.0062**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/07/2019

Valor da causa: R\$ 12.626,43

Partes:

AUTOR: ATANILDE DA PAIXAO SILVA

ADVOGADO: JOAO ALVARO QUINTILIANO BARROS

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO

RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

ADVOGADO: FLAVIA CAMILA DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC
ATOrd 0000434-80.2019.5.19.0062
AUTOR: ATANILDE DA PAIXAO SILVA
RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício N° 758/2023 - SEPREC-GPREC 16 de maio de 2023

Processo N° 0000434-80.2019.5.19.0062

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio de Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º, da CF, e dos artigos 3º e 20 da Resolução CNJ nº. 303/2019, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00783/2023

Exequente(s): ATANILDE DA PAIXAO SILVA

Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

Valor: **R\$ 46.100,25**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, em observância aos artigos 20 e 27 da Resolução CSJT nº. 314/2021, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público, sob pena de configuração da

prática de crime de responsabilidade, além do sequestro nas contas públicas do valor suficiente ao pagamento do débito.

Atenciosamente,

João Leite de Arruda Alencar

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

MACEIO/AL, 17 de maio de 2023.

João Leite de Arruda Alencar
Magistrado



Assinado eletronicamente por: João Leite de Arruda Alencar - Juntado em: 17/05/2023 15:17:57 - 5f9b2ea
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/230516130055076000000016165914?instancia=1>
Número do processo: 0000434-80.2019.5.19.0062
Número do documento: 230516130055076000000016165914



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000553-57.2018.5.19.0262**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/08/2018

Valor da causa: R\$ 68.000,00

Partes:

AUTOR: ADELIA MARCIA DA SILVA BEZERRA

ADVOGADO: GLEIDE ARAUJO LOPES DA ROCHA

RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

ADVOGADO: FLIVIA OLIVEIRA COSTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC
ATOrd 0000553-57.2018.5.19.0262
AUTOR: ADELIA MARCIA DA SILVA BEZERRA
RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 672/2023 - SEPREC-GPREC 12 de maio de 2023

Processo Nº 0000553-57.2018.5.19.0262

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º, da CF, e dos artigos 3º e 20 da Resolução CNJ nº. 303/2019, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00465/2023
Exequente(s): ADELIA MARCIA DA SILVA BEZERRA
Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Valor: **R\$ 32.798,95**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, em observância aos artigos 20 e 27 da Resolução CSJT nº. 314/2021, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público, sob pena de configuração da

prática de crime de responsabilidade, além do sequestro nas contas públicas do valor suficiente ao pagamento do débito.

Atenciosamente,

José Marcelo Vieira de Araújo

Desembargador Presidente

MACEIO/AL, 12 de maio de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Magistrado



Assinado eletronicamente por: JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO - Juntado em: 12/05/2023 19:38:43 - 2980763
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/23051207084184400000016142406?instancia=1>
Número do processo: 0000553-57.2018.5.19.0262
Número do documento: 23051207084184400000016142406



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000376-59.2019.5.19.0262**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/06/2019

Valor da causa: R\$ 19.597,58

Partes:

AUTOR: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: MARCOS DE SOUZA FRAGOSO

ADVOGADO: EDINALDO DE OLIVEIRA SANTOS

RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

ADVOGADO: FLAVIA CAMILA DA SILVA

ADVOGADO: LUZIVANIO DOS SANTOS BATISTA

ADVOGADO: CRISTIANE TOMAZ DOS SANTOS

PERITO: MARIA JOSE SIMPLICIO DOS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC
ATOrd 0000376-59.2019.5.19.0262
AUTOR: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA
RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 527/2023 - SEPREC-GPREC 10 de maio de 2023

Processo Nº 0000376-59.2019.5.19.0262

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º, da CF, e dos artigos 3º e 20 da Resolução CNJ nº. 303/2019, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00468/2023

Exequente(s): MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA

Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

Valor: **R\$ 19.347,51**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, em observância aos artigos 20 e 27 da Resolução CSJT nº. 314/2021, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público, sob pena de configuração da

prática de crime de responsabilidade, além do sequestro nas contas públicas do valor suficiente ao pagamento do débito.

Atenciosamente,

José Marcelo Vieira de Araújo

Desembargador Presidente

MACEIO/AL, 10 de maio de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Magistrado



Assinado eletronicamente por: JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO - Juntado em: 10/05/2023 20:58:43 - 1ba2778
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/23051006361198500000016125496?instancia=1>
Número do processo: 0000376-59.2019.5.19.0262
Número do documento: 23051006361198500000016125496



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000326-04.2017.5.19.0262**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/03/2017

Valor da causa: R\$ 15.000,00

Partes:

AUTOR: MARIA VERONICA SOUZA SILVA

ADVOGADO: Ana Kilza Santos Patriota

ADVOGADO: PAULA MARIA SOARES MOTA

RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

ADVOGADO: FLIVIA OLIVEIRA COSTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC
ATOrd 0000326-04.2017.5.19.0262
AUTOR: MARIA VERONICA SOUZA SILVA
RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício N° 499/2023 - SEPREC-GPREC 9 de maio de 2023

Processo N° 0000326-04.2017.5.19.0262

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º, da CF, e dos artigos 3º e 20 da Resolução CNJ nº. 303/2019, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00389/2023
Exequente(s): MARIA VERÔNICA SOUZA SILVA
Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Valor: **R\$ 8.732,27**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, em observância aos artigos 20 e 27 da Resolução CSJT nº. 314/2021, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público, sob pena de configuração da

prática de crime de responsabilidade, além do sequestro nas contas públicas do valor suficiente ao pagamento do débito.

Atenciosamente,

José Marcelo Vieira de Araújo

Desembargador Presidente

MACEIO/AL, 10 de maio de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Magistrado



Assinado eletronicamente por: JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO - Juntado em: 10/05/2023 20:37:14 - e2200d9
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/23050914283764100000016122190?instancia=1>
Número do processo: 0000326-04.2017.5.19.0262
Número do documento: 23050914283764100000016122190



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000123-89.2019.5.19.0062**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/03/2019

Valor da causa: R\$ 10.918,59

Partes:

AUTOR: JOSEFA DOS SANTOS SIQUEIRA

ADVOGADO: MARCOS ALBUQUERQUE DE LIMA

ADVOGADO: MAX URI CRUZ DE MORAIS

RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

ADVOGADO: FLIVIA OLIVEIRA COSTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC
ATOrd 0000123-89.2019.5.19.0062
AUTOR: JOSEFA DOS SANTOS SIQUEIRA
RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 562/2023 - SEPREC-GPREC 10 de maio de 2023

Processo Nº 0000123-89.2019.5.19.0062

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º, da CF, e dos artigos 3º e 20 da Resolução CNJ nº. 303/2019, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00702/2023
Exequente(s): JOSEFA DOS SANTOS SIQUEIRA
Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Valor: **R\$ 21.201,18**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, em observância aos artigos 20 e 27 da Resolução CSJT nº. 314/2021, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público, sob pena de configuração da

prática de crime de responsabilidade, além do sequestro nas contas públicas do valor suficiente ao pagamento do débito.

Atenciosamente,

José Marcelo Vieira de Araújo

Desembargador Presidente

MACEIO/AL, 10 de maio de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Magistrado



Assinado eletronicamente por: JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO - Juntado em: 10/05/2023 20:49:30 - a34908b
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/23051009561760300000016127782?instancia=1>
Número do processo: 0000123-89.2019.5.19.0062
Número do documento: 23051009561760300000016127782



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000135-51.2020.5.19.0262**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/04/2020

Valor da causa: R\$ 23.977,60

Partes:

AUTOR: MAGDA SAYONARA MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ALFREDO FRANCOLY BARBOSA ALVES

RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

ADVOGADO: FLAVIA CAMILA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S.A.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC
ATOrd 0000135-51.2020.5.19.0262
AUTOR: MAGDA SAYONARA MOREIRA DA SILVA
RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 364/2023 - SEPREC-GPREC 8 de maio de 2023

Processo Nº 0000135-51.2020.5.19.0262

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º, da CF, e dos artigos 3º e 20 da Resolução CNJ nº. 303/2019, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00806/2023

Exequente(s): MAGDA SAYONARA MOREIRA DA SILVA

Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

Valor: **R\$ 23.044,91**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, em observância aos artigos 20 e 27 da Resolução CSJT nº. 314/2021, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público, sob pena de configuração da

prática de crime de responsabilidade, além do sequestro nas contas públicas do valor suficiente ao pagamento do débito.

Atenciosamente,

José Marcelo Vieira de Araújo

Desembargador Presidente

MACEIO/AL, 10 de maio de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Magistrado



Assinado eletronicamente por: JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO - Juntado em: 10/05/2023 20:35:26 - 0a43197
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/23050810163788900000016110640?instancia=1>
Número do processo: 0000135-51.2020.5.19.0262
Número do documento: 23050810163788900000016110640